

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 582/2022 – Autorização em Caráter Excepcional, de 30/5/2022, informo:

**Relatora:** Cristiane Rose Jourdan Gomes

**Processo:** 25351.912714/2022-27

**Expediente:** 4226712/22-6

**Ementa:** Analisa a solicitação de liberação em caráter excepcional do produto “SISTEMA DE ARTROPLASTIA TOTAL DA ATM CUSTOMIZADA ARTFIX”, feito sob medida para o(a) paciente M. C.B.G. CPF 851.XXX.XXX-XX, sexo feminino, idade 40 anos.

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** GGTPS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do produto "Sistema de Artroplastia Total da ATM Customizada Artfix", composto pelos componentes "Fossa Craniana Direita, Placa Mandibular Direita, Fossa Craniana Esquerda e Placa Mandibular Esquerda", feito exclusivamente para o(a) paciente M.C.B.G., CPF nº 851.XXX.XXX-XX, solicitada pela Enterprises Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ 81.110.637/0001-32), nos termos do voto da relatora – Voto nº 202/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1909033).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 01/06/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1914143** e o código CRC **43469150**.